



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 12.409, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Osmar Botelho Muniz**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023, que serão gozados no período de 06/02/2023 a 25/02/2023.

Art. 2º - A servidora **Regina Celia Ferraz de Campos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 3, Nível IIB – da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2022 a 23/01/2023, que serão gozados no período de 06/02/2023 a 25/02/2023.

Art. 3º - Ao servidor **Ronaldo Nunes**, Agente de Campo, Padrão 9, designado Assessor Técnico de Compras – FG1, Nível IIIE – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2020 a 01/09/2021, que serão gozados no período de 06/02/2023 a 25/02/2023.

Art. 4º - A servidora **Sanaly Souza Scapolan**, Assistente Social, Padrão 19, designada Chefe de CREAS, FG2, Nível IIA – da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/08/2021 a 16/08/2022, que serão gozados no período de 03/02/2023 a 17/02/2023.

Art. 5º - A servidora **Sulamita Borges de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2022 a 23/01/2023, que serão gozados no período de 06/02/2023 a 25/02/2023.

Art. 6º - A servidora **Tatiana Costa Ignacio**, Médica, Padrão 23, Nível IB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2021 a 19/04/2022, que serão gozados no período de 06/02/2023 a 07/03/2023.

Art. 7º - Ao servidor **Tonismar Rodrigues Siqueira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 3, Nível IIIE – da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, que serão gozados no período de 07/02/2023 a 26/02/2023.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 01 de fevereiro de 2023.

Antonio Manoel da Silva, Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathalia Pousa Correa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos